



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1018 - Barra Mansa, 6 de fevereiro de 2018 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 9040 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4677/2017,

D E C R E T A:

Art.º 1º - Fica aberto o crédito adicional, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**Manutenção da Unidade – Câmara Municipal**

01.031.0105.2281 – 9 – 31.90.92.00.0101

R\$ 180.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**R\$ 180.000,00**

Art. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa:

01.01– CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:**Manutenção da Unidade – Câmara Municipal**

01.031.0105.2281 – 4 – 31.90.04.00.0101

R\$ 79.000,00

01.031.0105.2281 – 11– 31.91.13.01.0101

R\$ 101.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO**R\$180.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito

DECRETO Nº 9041, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Ementa: Modifica as nomenclaturas dos cargos e função que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista o disposto nos artigos 56 e 60 da Lei Municipal nº 3277/2002, que dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa Municipal de Barra Mansa.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam modificadas as nomenclaturas e alocação dos cargos e da função gratificada da estrutura administrativa do Município de Barra Mansa, conforme abaixo, sem aumento de despesa:

Cargo a ser modificado:			Cargo resultante da modificação		
Secretaria	Simbologia	Cargo	Secretaria	Simbologia	Cargo
SME	CC-4	Assistente Administrativo	SMG	CC-4	Assistente Administrativo
SME	CC-4	Assistente Administrativo+	SMA	CC-4	Assistente Administrativo
SME	CC-4	Responsável por Creches	SMAS	CC-4	Assistente Administrativo
SMS	CC-2	Gerente de Compras e Licitações	SMA	CC-2	Gerente de Contratos
SMS	CC-3	Assistente Técnico Jurídico	SMS	CC-3	Assistente Técnico de Licitações
SMS	CC-3	Assistente Técnico	SMMADS	CC-3	Assistente Administrativo
SME	FG-1	Supervisor de Esportes	SMF	FG-1	Chefe da Seção de Certificação Cadastral

Decreto nº 9041/18 – fl.2

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

DECRETO Nº 9044 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ementa: Considera ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que mencionam.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais, nos dias 12 de fevereiro e 14 de fevereiro de 2018, respectivamente “Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.”

Art. 2º. Não são atingidos por este decreto os serviços sujeitos à escala e os considerados essenciais.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de fevereiro de 2018.

RODRIGO DRABLE COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA**, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

PORTARIA Nº 003/SMA - Exonerar **PEDRO PAULO LOPES**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenador Executivo-GAB, a partir de 02 de Janeiro do



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALBERTO ALMEIDA CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE

Secretário Municipal de Fazenda

EVERTON REZENDE COSTA

Secretário Municipal de Educação

VANTOIL DE SOUZA JUNIOR

Secretaria Municipal de Ordem Pública

LUIZ ANTONIO FURLANI FILHO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

ROSEMARI MACHADO VILELA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CLAUDIO JOSÉ DA SILVA CRUZ

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

ADILSON DELGADO REZENDE

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

JORGE RICARDO MELHEM FRANCO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Superintendente da Fundação de Cultura

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Diretor Executivo da Superintendência de obras e Serviços Públicos – SUSESP

FERNANDO AUGUSTO ALVES BALDUINO

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS

Diretor - Presidente da BM - INVESTE

AGNALDO SEBASTIÃO RAYMUNDO

corrente exercício. Barra Mansa, 03 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 004/SMA** - Exonerar **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Jornalismo-CCS/GAB, a partir de 02 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 03 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 005/SMA** - Nomear **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora Executiva-GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 02 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 03 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 006/SMA** - Nomear **PEDRO PAULO LOPES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Jornalismo-CCS/GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 02 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 03 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 008/SMA** - Exonerar **ALEXANDRE MARTINS MONTEIRO DE SOUZA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assistente de Pólo do CREAS-SMASDH, a partir de 05 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 08 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 009/SMA** - Exonerar **JOAQUIM RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Supervisor Geral de Serviços Funerários-SMASDH, a partir de 05 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 08 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 010/SMA** - Nomear **ALAN CARLOS SOARES DE SOUZA E SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Serviços Funerários-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 05 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 08 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 011/SMA** - Nomear **VALMIR DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Pólo do CREAS-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 05 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 08 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 012/SMA** - Exonerar a pedido a servidora **ROSSIANE FÁTIMA MONTEIRO HOÇOYA**, matrícula **11.208**, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal, a partir de 31 de Dezembro do ano de 2017. Barra Mansa, 08 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 013/SMA** - Exonerar **EDILSON GONÇALVES CUSTÓDIO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Supervisor Operacional de Serviços Funerários-SMASDH, a partir de 05 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 08 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 014/SMA** - Nomear **LEONARDO DE BARROS MATIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Supervisor Operacional de Serviços Funerários-SMASDH e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao cargo, a partir de 05 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 08 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 015/SMA** - Exonerar a pedido a servidora **JULIANA BARROS RODRIGUES VIEIRA**, matrícula **14.417**, da Função Gratificada, símbolo FGDA-E, de Diretora Adjunta da Creche Municipal Vila Natal, a partir de 11 de Dezembro do ano de 2017. Barra Mansa, 08 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 020/SMA** - Ceder o Professor de Educação Física **SANDRO LUIZ DASILVA SANTOS**, matrícula **16.659**, em permuta com

o Professor de Música/Arte **ALEXANDRE LUIZ DE ASSIS INÁCIO**, matrícula **11.838**, para a Prefeitura Municipal de Seropédica, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 021/SMA** - Suspender a partir de 01 de Janeiro do corrente exercício, os Efeitos da Portaria nº 413/SMA/2017, que cedeu em permuta as servidoras **MERCEDES FRANÇA RAMOS**, matrícula **14.855** com **DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula **5297**, para a Prefeitura Municipal de Porto Real. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 022/SMA** - Suspender a partir de 08 de Dezembro do ano de 2017, os Efeitos da Portaria nº 030/SMA/2014, que cedeu em permuta as Professoras **CREIDIANE APARECIDA ALVES DE ASSIS**, matrícula **14.523** com **JULIA AMARAL DE CASTRO**, matrícula **5504**, para a Prefeitura Municipal de Porto Real. Barra Mansa, 10 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 052/SMA** - Exonerar a pedido **LILIANE RAMOS PARREIRAS**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadora de Gestão de Recursos-SMPU, a partir de 17 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 054/SMA** - Exonerar **DIEGO CAMPOS RAFFIDE**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo-CCS/GAB, a partir de 17 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 055/SMA** - Exonerar **MÁRIO RODRIGUES COSTA NETO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Produção-CCS/GAB, a partir de 17 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 056/SMA** - Nomear **DIEGO CAMPOS RAFFIDE**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Jornalismo-CCS/GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 17 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 057/SMA** - Nomear **MÁRIO RODRIGUES COSTA NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente Administrativo-CCS/GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 17 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 058/SMA** - Nomear **JOSIEL LUCAS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assistente de Produção-CCS/GAB e, CONCEDER Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, a partir de 17 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 065/SMA** - Exonerar **FERNANDO AUGUSTO ALVES BALDUINO**, do Cargo Diretor Executivo da Superintendência de Obras e Serviços Públicos-SUSESP, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 066/SMA** - Nomear **CESAR GONÇALVES DE CARVALHO**, portador do C.P.F. nº 110.268.337-01, para exercer o Cargo de Diretor Executivo Da Superintendência de Obras e Serviços Públicos-SUSESP, de acordo com a Lei nº 3.156 de 20/12/2000, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa 17 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 068/SMA** - Exonerar a pedido a servidora **ROBERTA LOGOBUCCO DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula **15.453**, do Cargo de Assistente Social, a partir de 04 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 19 de Janeiro de 2018. **PORTA-**

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

RIA Nº 073/SMA - Designar a servidora **ROSSIANE FÁTIMA MONTEIRO HOÇOYA**, matrícula **11.208**, para exercer sem ônus, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão de Inteligência Fiscal, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 074/SMA** - Exonerar o servidor **FERNANDO FLORENTINO LEAL**, matrícula **13.880**, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Encarregado da Seção de Expediente de Material e Patrimônio-SMA, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 075/SMA** - Designar o servidor **FERNANDO FLORENTINO LEAL**, matrícula **13.880**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado da Seção de Arquivo-SMA, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 076/SMA** - Designar a servidora **SILVIA CRISTINA CUNHA DO NASCIMENTO**, matrícula **14.872**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Encarregado da Seção de Expediente-SMA, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 24 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 084/SMA** - Exonerar a servidora **ELENICE MARIA PIRES MARASSI**, matrícula **2889**, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Divisão das Escolas Profissionais-SME, a partir de 24 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 31 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 085/SMA** - Exonerar a servidora **ADELITA DE CASSIA LEANDRO**, matrícula **2889**, do cargo de Agente Disciplinador, a partir de 18 de Janeiro do corrente exercício. Barra Mansa, 31 de Janeiro de 2018. **PORTARIA Nº 086/SMA** - Exonerar **ADILSON DELGADO REZENDE**, do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 087/SMA** - Exonerar **CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA CRUZ** do Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 088/SMA** - Exonerar **VALTER LUIS ALVES DE OLIVEIRA**, do Cargo de Sub Secretário de Saúde, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 089/SMA** - Exonerar o servidor **JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE**, do Cargo de Coordenador de Administração e Recursos Humanos-SMA, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 090/SMA** - Suspender os Efeitos da Port. nº 022/SMA/17, que nomeou o servidor **JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE**, para responder sem ônus, pelo Cargo de Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 091/SMA** - Exonerar **SILVIO DANIEL GOMES**, do Cargo de Sub Secretário Municipal de Governo, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 092/SMA** - Nomear **ADILSON DELGADO REZENDE**, portador do C.P.F. nº 080.608.847-86, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público, com remuneração de acordo com a Lei nº 4.592 de 28 de Setembro de 2016, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 093/SMA** - Nomear **JOSÉ LUIZ VANELI**, portador do C.P.F. nº 006.285.107-13, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, com remuneração de acordo com a Lei nº 4.592 de 28 de Setembro de 2016, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 094/SMA** - Nomear **CARLOS ROBERTO CARVALHO**, portador do C.P.F. nº 071.426.657-42, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com remuneração de acordo com a Lei nº 4.592 de 28 de Setembro de 2016, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 095/SMA** - Nomear **CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA CRUZ**, portador do C.P.F. nº 749.364.767-49 para exercer o Cargo de Sub Secretário de Governo, com remuneração correspondente a **90% (noventa por cento)** do valor atribuído ao Cargo de Secretário Municipal, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 096/SMA** - Nomear **SILVIO DANIEL GOMES**, portador do C.P.F. nº 763.090.537-87, para exercer o Cargo de Sub Secretário de Saúde, com remuneração correspondente a **90% (noventa por cento)** do valor atribuído ao Cargo de Secretário Municipal, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2018. **PORTARIA Nº 097/SMA** - Exonerar **LIDIANE APARECIDA DO NASCIMENTO**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Educação Ambiental-SMMA, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício. Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2018.

Barra Mansa, 02 de Fevereiro de 2018.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata da Reunião Ordinária do CONDEMA do mês de Outubro 2017
Barra Mansa-RJ

Período Administrativo – 2017 – 2019

Ata da Terceira Reunião Ordinária do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra Mansa – RJ Período administrativo 2017-2019. Aos dez dias de Outubro de dois mil e dezessete, às 14h24m, reuniram-se os membros do CONDEMA, conforme convocação, no Parque Natural Municipal de Saudade, Bairro Saudade – Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Confirmado o quórum necessário com a presença de Cláudio José da Silva Cruz (SMMADS), Renata Mazza Ferreira (SME), Sérgio Antônio da Silva (SAAE), Isaías Gomide (SAAE), Carlos Eduardo Enes Afonso (SMDR), Márcia Valéria da Fonseca Porto (ICMBio), Kleidiane Carla Campos (CVD), Vinícius de Azevedo Silva (ACIAP-BM), Natália da Silva Fonseca (SINDPASS), Josiney Brito (COOPCAT), Hênia Silva Vasconcelos (Ass. Ecológica Vale do Paraíba), e Ederson José de Lima Miguel (Assoc. Ecol. Verde que Salva). **Faltas justificadas:** Antônio Carlos Dantas do Amaral, Thiago Valério, Jeferson Miranda e Sandro Leonardo Alves. Vinícius Azevedo deu início a reunião fazendo a leitura da pauta da reunião. Márcia questiona a pauta, informando que a mesma deveria ser mais clara, contendo detalhes como o assunto de cada processos que serão apresentados para aprovação para despertar o interesse dos conselheiros. Vinícius pergunta se todos estão de acordo com a solicitação feita por Márcia, e todos concordam. Vinícius solicita a Gessyele que as próximas pautas sejam feita de acordo com o solicitado na reunião. Dando prosseguimento Vinícius apresenta aos conselheiros o ofício encaminhado pela SMMADS nº 229/2017, onde informa que o Sr. Cláudio José da Silva Cruz será o novo representante titular da SMMADS, tendo em vista a saída de Douglas Muniz de Souza. Vinícius explica que será realizada uma nova eleição para decidirem quem será o novo vice-presidente. Hênia pede que seja feita a publicação da portaria da sua nomeação que não foi incluída na publicação anterior. Vinícius faz a leitura do Ofício Nº 07/2017 – Conselho Gestor ARIE Floresta da Cicuta/ICMBio, referente a indicação do representante do CONDEMA no prazo de trinta dias. Márcia informa que é necessário nesse prazo enviar um ofício que informe se há interesse em continuar no conselho, mas que a indicação do representante poderá ser feita posteriormente. Vinícius solicita que Gessyele encaminhe o ofício informando que o CONDEMA tem interesse em continuar no Conselho e que na próxima reunião será decidido quem será o representante. Prosseguindo com a pauta Vinícius apresenta para nova aprovação os processos que foram cancelados na última reunião do CONDEMA por falta de quorum. Vinícius apresenta o processo **10.164/2017** referente a reforma do auditório do PNM de Saudade. Isaías explica que o convênio com a AGEVAP contempla a colocação do forro que inicialmente seria de PVC e a pintura do auditório, só que por conveniência da administração foi aberto outro processo para acrescentar serviços que é a troca da telha e instalação elétrica devido as necessidades presente no local. O projeto do convênio não dá margem para acrescentar outros serviços, mas o forro e pintura está contemplado, no valor de R\$ 19.705,00. Isaías informa que está justificando na AGEVAP para que o serviço extra entre como contrapartida do município e o que está previsto no projeto seja pago pela AGEVAP. Mas caso a AGEVAP não aceite, o serviço será feito todo pelo município. Sendo **Aprovado** por unanimidade no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dando prosseguimento a pauta Vinícius apresenta o pedido de aprovação do processo nº **10.140/2017** referente ao conserto e manutenção dos 10 (dez) aparelhos de ar-condicionado do PNM de Saudade, que estão no auditório, sala interna do auditório e casarão. Vinícius solicita que seja incluído um escopo, o remanejamento do ar-condicionado (desinstalação e instalação), caso necessário, sendo **Aprovado** por unanimidade no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dando prosseguimento a pauta Vinícius apresenta o pedido de aprovação do processo nº **10.139/2017** referente a aquisição de combustível para os veículos da SMMADS no período de vigência de janeiro a dezembro de 2018, sendo **Aprovado** por Cláudio, Renata, Sérgio, Carlos Eduardo que votaram sim, a princípio apenas pelos 03 (três) primeiros meses do ano de 2018 (janeiro, fevereiro e março), logo após retornará ao conselho para nova análise e deliberação, sendo o valor total do ano R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Hênia e Márcia votaram não e Natália absteve do voto. Dando prosseguimento a pauta Vinícius apresenta o pedido de aprovação do processo nº **10.135/2017** referente a reforma da

estufa e viveiro do PNM Carlos Roberto Firmino, XXXX sendo **Aprovado** por unanimidade no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dando prosseguimento a pauta Vinícius apresenta o pedido de aprovação do processo nº **10.137/2017** referente a compra de três aparelhos de ar-condicionado para a SMMADS, sendo **Aprovado** por unanimidade no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Dando prosseguimento a pauta Vinícius apresenta o pedido de aprovação do processo nº **10.870/2017** referente a compra de Divisórias para a SMMADS, por Cláudio, Renata, Sérgio, Carlos Eduardo, Hênia e Márcia (Seis* votos), no valor de R\$ 19.212,50 (Dezenove mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos). , Natália absteve-se do voto. Dando prosseguimento a pauta Vinícius apresenta o pedido de aprovação do processo nº **10.138/2017** referente a compra de móveis para a SMMADS, sendo **Aprovado** por Cláudio, Renata, Sérgio, Carlos Eduardo, Hênia e Márcia (Seis votos), no valor de R\$ 60.314,00 (Sessenta mil, trezentos e quatorze reais)/ Natália absteve-se do voto. Dando prosseguimento a pauta de reunião Vinícius passa a palavra a Isaías Gomide que informar que ele com a Hênia estão retomando neste ano a Agenda 21 que é uma Câmara Técnica do CONDEMA estão realizando algumas reuniões. Ocorre que antes de trocar o conselho, foi enviado um ofício ao conselho anterior comunicando a respeito de pautas futuras das reuniões, e não houve resposta. O objetivo é trazer ao conhecimento do CONDEMA para aprovação a retomada dos trabalhos da Agenda 21. No ofício encaminhado foi colocado três propostas: 1) Discussão da Crise Hídrica, que tem um palestrante que é a Vera Teixeira do CBH. 2) implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), tendo como palestrante o Sérgio, para que seja implementando nas repartições públicas o programa ambiental, não só de reciclagem, mas também para outros temas. 3) abordar as questões das preguiças no Parque Centenário tendo como palestrante a Shery. Isaías solicita que seja colocado em votação. Vinícius pergunta se todos estão de acordo com a proposição do Isaías. Todos presentes concordaram Dando prosseguimento a pauta de reunião Vinícius passa a palavra a Hênia Vasconcelos que faz o convite aos conselheiros do II Seminário da Floresta da Cicuta na UGB (FERP) no dia vinte e um de outubro do corrente ano, que terá como tema: Participação Social na Gestão Ambiental – Experiência e Desafios. Não tendo mais nada para tratar Vinícius Azevedo encerra a reunião as 16h50m e determinando a mim, Gessyele da Fonseca Fagundes a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada, será assinada por quem a presidiu, por quem a secretariou e por quem de direito, que assim o desejar. Barra Mansa, aos dez dias de Outubro de dois mil e dezessete.

Ata da Reunião Ordinária do CONDEMA do mês de Novembro 2017 Barra Mansa-RJ

Período Administrativo – 2017 – 2019

Ata da Quarta Reunião Ordinária do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra Mansa – RJ Período administrativo 2017-2019. Aos quatorze dias de Novembro de dois mil e dezessete, às 14h18m, reuniram-se os membros do CONDEMA, conforme convocação, no Parque Natural Municipal de Saudade, Bairro Saudade – Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. Confirmado o quórum necessário com a presença de Cláudio José da Silva Cruz (SMMADS), Giovane Mendes (SMMADS), Márcia T.C.S. Ferreira (SMPU), Antônio Carlos Dantas do Amaral (SME), Renata Mazza Ferreira (SME), Sérgio Antônio da Silva (SAAE), Zózimo Fernando Paiva (SMDR), Rovane Domingues (PMG), Elba Maria Carvalho de Gouvêa (SUSESP), Sandro Leonardo Alves (ICMBio), Márcia Valéria da Fonseca Porto (ICMBio), Leonardo Amado (UBM), Kleidiane Carla Campos (CVD), Vinícius de Azevedo Silva (ACIAP-BM), Paulo César Porto Cardoso (FAMBAM), Jefferson Paraviso Afonso (Lactalis), Walker Vitor de Souza (OAB), Natália da Silva Fonseca (SINDPASS), Josiney Brito (COOPCAT), Juliana de Souza Viana (SRBM), Jeferson de Paula Miranda (PEMCBP), Hênia Silva Vasconcelos (Ass. Ecológica Vale do Paraíba), e Ederson José de Lima Miguel (Assoc. Ecol. Verde que Salva). **Faltas justificadas:** Isaías Gomide e Thiago Valério. Vinícius Azevedo deu início a reunião fazendo a leitura da pauta da reunião. Vinícius apresenta aos conselheiros o novo Gerente de Unidade de Conservação e Recursos Hídricos, Sr. Marley Moreira Landim. Prosseguindo com a pauta Vinícius apresenta as solicitações da SMMADS às 14h38m, apresentando o processo nº **09396/2017** referente a aquisição de 02 (dois) veículos modelo caminhonete para atender a fiscalização ambiental e a secretaria, sendo **Aprovado** por Cláudio, Márcia, Antônio Carlos, Sérgio, Rovane, Elba, Sandro, Jefferson Paraviso, Josiney, Hênia, Zózimo e Walker Vitor (doze votos), no valor total de até R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para a compra dos dois veículos, Natália absteve-se do voto e nenhum voto não. Dando prosseguimento Vinícius apresenta o pedido de aprovação do processo nº **11.726/2017** referente a contratação de empresa especializada em monitoramento e alarmes para o PNM de Saudade e PNM Carlos Roberto Firmino. Márcia solicita detalhes referente aos equipamentos que serão instalados, qual o tipo

de monitoramento que receberá, se também terá equipe para atender caso seja acionado o alarme no local. Tendo em vista que hoje no horto não tem nada e que não foi reformado até a data atual, Márcia questiona se há necessidade de colocar esse alarme no horto. Sandro questiona sobre a eficiência do monitoramento, e se caso dispore, será deslocado equipe de segurança ao local. Vinícius levanta a questão se realmente é necessário monitoramento no horto tendo em vista que no momento não tem nada no local. A visão da secretaria é que com a reestruturação do horto e que o processo licitatório sendo lento, é preciso contratar de imediato para prever um possível furto. Vinícius coloca em votação se vale apenas contratar agora o serviço de monitoramento do horto ou posteriormente. Sandro diz que da mesma forma que para licitar o processo de monitoramento é moroso, o processo também de reformas e melhorias do local também será demorado, sugere que seja encaminhado apenas a aprovação dessa contratação de monitoramento para o PNM de Saudade. Vinícius coloca em votação a proposta do Sandro do processo contemplar somente o PNM de Saudade, sendo **Aprovado** por Cláudio, Márcia, Antônio Carlos, Elba, Sandro, Jefferson Paraviso, Josiney, Hênia, Zózimo e Natália (dez votos) que o processo deverá apenas contemplar o PNM de Saudade. Walker Vitor, Rovane e Sérgio (três votos) que o processo permaneça contemplando os PNM de Saudade e PNM Carlos Roberto Firmino e nenhuma abstenção. Sendo assim Vinícius coloca em votação a contratação da empresa de monitoramento para o PNM de Saudade, sendo **Aprovado** por Cláudio, Márcia, Antônio Carlos, Sérgio, Rovane, Elba, Sandro, Jefferson Paraviso, Josiney, Hênia, Zózimo, Walker Vitor e Natália (treze votos), no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). nenhum voto não e nenhuma abstenção. Dando prosseguimento Vinícius apresenta o pedido de aprovação do processo nº **14552/2017** referente a aquisição de Pneus e acessórios (triângulo, cabo interligação, chave de roda, macaco e etc.) para os veículos da SMMADS, sendo **Aprovado** por Cláudio, Márcia, Antônio Carlos, Sérgio, Rovane, Elba, Sandro, Jefferson Paraviso, Josiney, Hênia, Zózimo e Walker Vitor (doze votos), no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Natália absteve-se do voto e nenhum voto não. Vinícius informa que segundo o regimento o conselheiro que chegar trinta minutos depois do início da reunião não pode votar, mas que tendo em vista que o Leonardo Amado nas terça-feira encontra-se em sala de aula até as 14h30, e que o mesmo vai direto para a reunião, Vinícius diz que seria interessante que o mesmo tenha direito a voto. Leonardo informa que conforme o regimento isso não é possível. Sandro diz que o conselho não pode abrir esse precedente, mas que seria viável não só para o Leonardo como muitos outros conselheiros a mudança do horário do início da reunião às 14h30m. Vinícius coloca em votação a mudança de horário das reuniões do Condema para que se inicie às 14h30m, sendo **Aprovado** por Cláudio, Márcia, Sérgio, Elba, Sandro, Jefferson Paraviso, Josiney, Hênia, Zózimo, Walker Vitor e Natália (onze votos), Rovane e Antônio Carlos (dois votos) votaram não e nenhuma abstenção. Dando prosseguimento a pauta às 15h16m Vinícius apresenta o pedido de criação de uma nova unidade de conservação. Vinícius passa a palavra para Ederson que informa que estão se mobilizando e já recolheram mais de mil assinaturas da sociedade civil que diz na lei 9985 que diz que a unidade pode vir da iniciativa privada ou popular e que apresentaram na Câmara Municipal o pedido de apoio dos vereadores e o voto foi unânime e estende o convite a todos os conselheiros no próximo dia 19 às 07h30m, onde irão se concentrar no bairro Getúlio Vargas e caminharão até o sítio do Verbo Divino, uma caminhada de mais ou menos 01h30m e no próximo dia 22 às 16h00m na Câmara Municipal teremos uma audiência pública para discutir os benefícios dessa criação de uma nova unidade de conservação. Sandro informa que essa proposta está saindo com muita responsabilidade, se enquadrando perfeitamente no conceito de unidade de conservação, tá sendo proposto a criação da categoria APA, que é uma categoria justamente que permite moradores, só que é mais para controlar o crescimento dos bairros do entorno de forma sustentável. A região que está sendo proposta está imensamente povoada, e com a criação desta unidade de conservação será protegida a área natural bem como as nascentes da região. Será um grande ganho ambiental para Barra Mansa. É uma área excelente que foi estendida até o horto, e o SNUC fala da importância de Gerenciamento de Unidade de Conservação em mosaicos, se você cria essa APA, ela vai ligar com o PNM Carlos Roberto Firmino e formará um mosaico de unidade de conservação. O ICMBio está apoiando por achar que será bom para o ambiente e o município. O aumento do ICMS será significativo e a questão social também. O tramite que o SNUC norteia a criação de unidade de conservação fala que quem cria a UC é o poder executivo. Cabe ressaltar que o conselheiro Sandro Alves (ICMBio) por motivos particulares teve que se ausentar da reunião. Dando prosseguimento a pauta de reunião Vinícius apresenta a solicitação da SMMADS referente a autorização de condução do veículo Nissan Frontier para Giovane Mendes, Ricardo Turbay e Marley Landim, sendo **Aprovado** por Cláudio, Márcia, Antônio Carlos, Sérgio, Rovane, Elba, Márcia, Jefferson Paraviso, Josiney, Hênia, Zózimo, Walker Vitor e Natália (treze votos) pelo período de 06 (seis) meses, prazo este que a secretaria deverá providenciar a contratação de motorista. Nenhum

voto não e nenhuma abstenção. Cabe ressaltar que a conselheira Elba (SUSESP) por motivos particulares teve que se ausentar da reunião. Dando prosseguimento a pauta Vinícius apresenta o ofício nº 021/2017 da Equilíbrio referente ao convite para participação da audiência pública para apresentação e discussão do relatório do Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia da empresa Central de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa S.A./HAZTEC, para implantação de um aterro sanitário de resíduos Classe I – perigosos, situada na Estrada Bananal, 6570 – cotiara, neste município. A audiência está a se realizar no dia 16 de novembro do corrente ano, às 19h00m, na APAE/BM. Vinícius solicita que Gessyele encaminhe um ofício para o INEA solicitando parecer quanto as evidencias de cumprimento das condicionantes da Licença de Instalação, Licença Prévia e Licença de Operação concedido ao CTR – Centro de Tratamento de Resíduos de Barra Mansa/HAZTEC. Cabe ressaltar que o conselheiro Sérgio (SAAE) e Cláudio (SMMADS) por motivos particulares tiveram que se ausentar da reunião às 15h59m. Dando prosseguimento a pauta Vinícius às 16h00m apresenta o ofício que será encaminhado ao MP referente a OSCIP Piratingaúna para aprovação, sendo **Aprovado** Marcília, Antônio Carlos, Rovane, Márcia, Jefferson Paraviso, Josiney, Hênia, Zózimo, Walker Vitor e Natália (dez votos). Jeferson Miranda fala sobre os obstáculos que o PEMCBP, a AEVP e a Lactalis enfrentaram para garantir cadeira neste Conselho, sobre os elogios que o Prefeito fez no dia da posse ao ver um Conselho tão cheio e observa que algumas instituições nunca compareceram às reuniões. Sugere que seja feito um levantamento das faltas e incluído como ponto de pauta para a próxima reunião. Vinícius pergunta à Jeferson Miranda sobre a possibilidade dele fazer este levantamento e pede que Gessyele dê todo o apoio necessário. Não tendo mais nada para tratar Vinícius Azevedo encerra a reunião as 16h20m e determinando a mim, Gessyele da Fonseca Fagundes a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada, será assinada por quem a presidiu, por quem a secretariou e por quem de direito, que assim o desejar. Barra Mansa, aos quatorze dias de Novembro de dois mil e dezessete.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO

Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 00.829/2018, verificou-se que a presente contratação, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 10 e 11 do Processo Administrativo em tela. A referida contratação é para atender o consumo de energia elétrica do Parque Natural Municipal Carlos Roberto Firmino Castro para exercício de 2018. Empresa: LIGTH – Serviços de eletricidade S/A, no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **contratação** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 26 de janeiro de 2018.

CARLA PINTO GAMA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **contratação** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 30 de Janeiro de 2018.

Cláudio José da Silva Cruz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENÇAS EMITIDAS PARA SEREM PUBLICADAS

EMPREENDIMENTO	PROCESSO	ATIVIDADE	ENDEREÇO	CNPJ / CPF	Nº DA LICENÇA	DATA DE EMISSÃO	LICENÇA
POSTO SANTA CLARA DE BARRA MANSA	12926/2015	POSTO DE ABASTECIMENTO	ROD. SATURNINO BRAGA, 800 SANTA CLARA	04.430.111/0001-99	Nº 00002002	08/01/18	LICENÇA DE OPERAÇÃO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA	04152/2015	RESFRIAMENTO E BENEFICIAMENTO DE LEITE, PRODUÇÃO DE LATICÍNIOS EM GERAL	R. ARY KERNER THOMAZ DA COSTA, 243 AMPARO	28.681.724/0001-67	Nº 00001991	08/01/2018	LICENÇA DE OPERAÇÃO
LAVA JATO SAUDEA LTDA – ME	10119/2010	LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	AV. HOMERO LEITE, S/Nº SAUDEA	12.284.187/0001-81	Nº 00002024	08/01/2018	LICENÇA DE OPERAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	16061/2017	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MINHA CASA MINHA VIDA	TRAV. SÃO JOSÉ – LOTE B SANTA IZABEL	28.695.658/0001-84	Nº 00001100	19/01/2018	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	16055/2017	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MINHA CASA MINHA VIDA	TRAV. SÃO JOSÉ – LOTE A SANTA IZABEL	28.695.658/0001-84	Nº 00001111	19/01/2018	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	16058/2017	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MINHA CASA MINHA VIDA	RUA 02, ÁREA 02 PARAÍSO	28.695.658/0001-84	Nº 00001122	19/01/2018	LICENÇA DE INSTALAÇÃO
NEW GÁS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME	06924/2016	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS	RUA LEONÍSIO SÓCRATES BATISTA, 278, GALPÃO BOA SORTE	23.159.172/0001-08	Nº 00002046	14/09/2017	LICENÇA DE OPERAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2017.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BARRA MANSA.

OBJETO: OPERACIONALIZAÇÃO, O FUNCIONAMENTO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UPA 24 HS- CENTRO PORTE III E NO SAD (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.202.232,05 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E DOIS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 468 10.302.0064.2150 339039 00 0202
484 10.302.0065.2153 339039 00 0202

NOTA DE EMPENHO: 886 e 889/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12641/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2014.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OTOSUL – OTORRINOLARIL FLUMINENSE.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM EXAMES DE VIDEOLARIGOSCOPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.520,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 484 10.302.0065.2153 339039 00 0202.

NOTA DE EMPENHO: 861/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00809/2015

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO LOCAÇÃO Nº 008/2016.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O SR PAULO RODRIGUES MELLO.
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A UBS ANTONIO ROCHA.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.440,00 (SETE MILE QUATROCENTOS E QUARENTARAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: 956 10.301.0069.2175 339036 00 0223
NOTA DE EMPENHO: 715/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13158/2016

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 001/2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA PLGA SERVIÇOS OFTALMOLOGICOS LTDA.
OBJETO: CONSULTA DE AVALIAÇÃO E DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVITREA COM ANTI – VEGF.
VALOR GLOBAL: R\$ 670.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 524.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10553/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 002 /2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARRA MANSA.
OBJETO: VIDEO HISTEROSCOPIA CIRURGIA COM OU SEM BIOPSIA E PROCEDIMENTOS DE VIDEO HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA.
VALOR GLOBAL: R\$1.020.000,00 (UM MILHÃO E VINTE MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 524.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11125/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003 /2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ROBERTO DE AZEVEDO BORRACHARIA M E.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO
VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 513
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5696/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 004 /2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA GRUPO FÁCIL LOCAÇÃO SERVIÇOS E VENDAS LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS OFICIAIS MOVIDOS A GASOLINA.
VALOR GLOBAL: R\$29.960,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 513
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8494/2017

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 005 /2018.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA MARMER MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA – EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE GERADORES DA SMS.

VALOR GLOBAL: R\$78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO Nº 513
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0989/2017



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo
 Resolve:

PORTARIA Nº001/2018/SMSAU

Art. 1º- Conceder ajuda de custo, no valor de R\$3.000,00 (Três mil reais) em favor de CARLOS EDUARDO C. RODRIGUES, matrícula 17180, para custear despesas com tarifa de pedágio.

Art. 2º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 09 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 002/2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo 12515/2017, referente à Contratação de Serviço para Gestor Laboratorial.

Nelcymar Renato Fernandes – Matrícula 17392- Gestor do Contrato
 Wanderson Mendes de Oliveira– Matrícula 10672 - Fiscal do Contrato

Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 26 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 003/2018/SMSAU

Art. 1º- Credenciar a funcionária REGINA CELI MONTEIRO para recebimento de adiantamento para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa.

Art. 2º- Conceder adiantamento no valor de R\$4.000,00(quatro mil reais), em favor da funcionária REGINA CELI MONTEIRO, para custear pequenas despesas com materiais de consumo para uso na Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa.

Art. 3º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma da lei 3189/2001.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 29 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº004/2018/SMSAU

Art. 1º- Conceder ajuda de custo, no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) em favor de DIOGO DE ASSIS PRAZERES, matrícula 17276, para custear despesas com reabastecimento de combustível.

Art. 2º- Para que seja procedida a prestação de contas na forma do anexo ao Decreto 3933/2002.

Art3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 30 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº 005 /2018/SMSAU

Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo 01766/2018, referente à Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.

MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS – Matrícula 11820-6- Gestora do Contra-

to;
MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE – Matrícula 11868 - Fiscal do Contrato

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique.

Barra Mansa, 01 de Fevereiro de 2018.
SÉRGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

Com referência ao processo nº 06985/2016, que pretende atender a solicitação da Coordenadoria Administrativa, referente à emissão de nota de empenho p/ celebração de **NOVO CONTRATO DE LOCAÇÃO** do imóvel de propriedade do **SRA. ANGELA VINCIPROVA DOS REIS**, para atender o setor de SAÚDE COLETIVA, no valor de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)** mensais, pelo período de **12 (Doze) meses**, perfazendo um total de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, **que torna dispensável a licitação para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.**

Barra Mansa, 01 de Agosto de 2016.

Camila Lacerda Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso X e 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico e autorizo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 06985/2016, de locação de imóvel de propriedade do **SRA. ANGELA VINCIPROVA DOS REIS** no valor total de **R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)** no período de **12 (Doze) meses**.

Barra Mansa, 01 de Agosto de 2016.

Cláudia Delgado Xavier Correa Barreto
Secretária Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº00043/2018, verificou-se que a presente aquisição, configura a hipótese prevista no caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 21 e 22(verso) do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender aos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com transporte coletivo(vales transporte). Firma a ser adjudicada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES E PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA- SINDPASS no valor de R\$991.828,08(novecentos e noventa e um mil,oitocentos e vinte oito reais e oito centavos).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Adminis-

trativo já mencionado, pela efetivação da **aquisição** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 01 de Fevereiro de 2018.

ANGELITA DOS SANTOS HALFELD
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, ___ de _____ de 2018.

SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 16828/2017 verificou-se que faz-se necessária a Contratação Emergencial de profissional, para a realização do **Teste de Triagem Auditiva Neonatal** para atender a Gerência de Atenção Primária, configura hipótese prevista no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às fls.04 /07, disposto em Processo Administrativo em tela. Profissional **CARLA ABRANCHES DE BRITTO CALDERONI**, (Fonoaudióloga), no valor total de R\$ 6.971,16 (seis mil, novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) por período de 03 (três) meses.

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 26 de Janeiro de 2018

ANGELITA DOS SANTOS HALFELD
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A
Gerência de Compras e Licitações

Tendo em vista o disposto no **inciso IV** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação com **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 26 Janeiro de 2018

SERGIO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2018

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP

02- CONTRATADO: GLN SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES (HOSPITAL HIN-JA)

03- OBJETO: Credenciamento de Unidade Hospitalar.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.01.04.122.0105.2305.33903900.0400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)
06- PRAZO: 12 (doze) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 48.
08- DATA DA ASSINATURA: 29/01/2018.
09- PROCESSO Nº: 10337/2017-0.
10- MODALIDADE: Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade 001/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 005 DO CONTRATO Nº042/2015

01- CONTRATANTE: Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP
02- CONTRATADO: ALEXSANDRO LUCAS DE MORAES
03- OBJETO: Aditivo do prazo de vigência do contrato nº 042/2015 do processo de contratação de serviços especializados na área de informática.
04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: 05010412201052305339036000400.
05- VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
06- PRAZO: 03 (três) Meses.
07- NOTA DE EMPENHO: 54.
08- DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018.
09- PROCESSO Nº: 01870/2015-0.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
 ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra n.º10331/2017-0, verificou-se que a presente aquisição, para atender o **DEPARTAMENTO MEDICO**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/ 93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: Realização de exame não credenciado para atender ao mandado judicial e as necessidades do setor médico do FUNDAMP, a serem fornecidos por: **CLINICA DE CORAÇÃO C.V.A.P. LTDA - EPP, CNPJ: 07.443.519/0001-93, no valor de R\$180,00(centro e oitenta reais).**

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no processo de serviço já mencionado, pela efetivação da compra por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa, 31 de Janeiro de 2018.

Igor Cesar Martins Ribeiro
 Encarregado de Compras
 do FUNDAMP

AO
 SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa, 31 de Janeiro de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

O **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP**, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E :

PORTARIA N.º - 001/2018-FUNDAMP

EXONERAR a servidora **NATÁLIA CRISTINA ARGENTINA GEREMIAS**, do Cargo em Comissão exercido sem ônus símbolo CC-5 de Encarregada do Almoxarifado e Serviços Gerais do FUNDAMP, a partir de 22 de Janeiro do corrente exercício.

FUNDAMP - BARRA MANSA, 22 de Janeiro de 2018.

PORTARIA N.º - 002/2018-FUNDAMP

NOMEAR, a servidora **Rosimere do Nascimento**, para o Cargo em Comissão símbolo CC-5 de Encarregada do Almoxarifado e Serviços Gerais do FUNDAMP, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao cargo, a partir de 22 de janeiro do corrente exercício.

FUNDAMP - BARRA MANSA, 22 de Janeiro de 2018.

Nivaldo Oliveira Viana
 Diretor Executivo
 do FUNDAMP



FUNDAÇÃO DE CULTURA

Rua Luiz Ponce, 263 - Centro - Cep: 27310-400
 C.N.P.J.30.658.272/0001-44 - Inscrição Estadual - ISENTA
 E-mail -compras,cultura@barramansa.rj.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018

01 – CONTRATANTE – Fundação de Cultura de Barra Mansa
 02 – CONTRATADA – SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda
 03 – OBJETO – O objeto do presente termo de contrato é a prestação de serviços de carga e recarga nos cartões do sistema SINDCARD, destinados aos servidores desta Fundação.
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente Contrato pela modalidade Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
 05 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – 04.01.04.122.01052304 – 606 – 33.90.39.00
 06 – VALOR GLOBAL – O valor global do presente contrato é estimado em R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
 07- PRAZO – O prazo para a vigência deste contrato é de 12(doze) meses a contar da data da assinatura.
 08 – NOTA DE EMPENHO – nº 013 de 18 de janeiro de 2018 no valor de R\$30.804,00 (trinta mil, oitocentos e quatro reais) e o restante será empenhado em momento oportuno.
 09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – nº017/2018
 10 – DATA DA ASSINATURA – 18 de janeiro de 2018.

**FUNDAÇÃO DE CULTURA**

Rua Luiz Ponce, 263 - Centro - Cep: 27310-400
C.N.P.J.30.658.272/0001-44 - Inscrição Estadual - ISENTA
E-mail -compras,cultura@barramansa.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao Ilmo. Sr.
Marcelo Branco Cruz

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº001/2018, verificou-se que a presente compra/serviço, é para atender a Fundação de Cultura, configura a hipótese prevista no Caput, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo seguinte motivo: **BANCO ITAÚ S/A - Inexigibilidade de licitação - inviabilidade de competição**, o que justifica esta contratação, com fulcro no dispositivo mencionado anteriormente.

O prestador de serviço a ser adjudicado é: **BANCO ITAÚ S/A**, no valor estimado de **R\$ 100,000 (cem reais) a fim de custear despesas com tarifas bancárias, durante o exercício de 2018.**

Isto posto, opino com base no que for apurado no processo administrativo já mencionado, pela efetivação da (o) compra/serviço por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

À consideração de V.Sa.

Ana Cristina dos Santos
Comissão de Licitação

À Contabilidade,

Tendo em vista o disposto no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face às justificativas apresentadas, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da compra/serviço, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2018.

Marcelo Branco Cruz
Presidente
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao Ilmo. Sr.
Marcelo Branco Cruz

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº002/2018, verificou-se que a presente compra/serviço, é para atender a Fundação de Cultura, configura a hipótese prevista no Caput, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo seguinte motivo: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Inexigibilidade de licitação - inviabilidade de competição**, o que justifica esta contratação, com fulcro no dispositivo mencionado anteriormente.

O prestador de serviço a ser adjudicado é: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, no valor estimado de **R\$ 1.000,000 (hum mil reais) a fim de custear despesas com tarifas bancárias, durante o exercício de 2018.**

Isto posto, opino com base no que for apurado no processo administrativo já mencionado, pela efetivação da (o) compra/serviço por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

À consideração de V.Sa.

Ana Cristina dos Santos
Comissão de Licitação

À Contabilidade,

Tendo em vista o disposto no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face às justificativas apresentadas, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da compra/serviço, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2018.

Marcelo Branco Cruz
Presidente

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao Ilmo. Sr.
Marcelo Branco Cruz

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº003/2018, verificou-se que a presente compra/serviço, é para atender a Fundação de Cultura, configura a hipótese prevista no Caput, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo seguinte motivo: **BANCO DO BRASIL S/A - Inexigibilidade de licitação - inviabilidade de competição**, o que justifica esta contratação, com fulcro no dispositivo mencionado anteriormente.

O prestador de serviço a ser adjudicado é: **BANCO DO BRASIL S/A**, no valor estimado de **R\$ 100,000 (cem reais) a fim de custear despesas com tarifas bancárias, durante o exercício de 2018.**

Isto posto, opino com base no que for apurado no processo administrativo já mencionado, pela efetivação da (o) compra/serviço por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

À consideração de V.Sa.

Ana Cristina dos Santos
Comissão de Licitação

À Contabilidade,

Tendo em vista o disposto no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face às justificativas apresentadas, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da compra/serviço, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2018.

Marcelo Branco Cruz
Presidente

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao Ilmo. Sr.
Marcelo Branco Cruz

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº004/2018, verificou-se que a presente compra/serviço, é para atender a Fundação de Cultura, configura a hipótese prevista no Caput, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo seguinte motivo: **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A - Inexigibilidade de licitação**, o que justifica esta contratação, com fulcro no dispositivo mencionado anteriormente.

O prestador de serviço a ser adjudicado é: **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor estimado de **R\$ 14.000,000 (quatorze mil reais) a fim de custear despesas com fornecimento de energia elétrica, durante o exercício de 2018.**

Isto posto, opino com base no que for apurado no processo administrativo já mencionado, pela efetivação da (o) compra/serviço por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

À consideração de V.Sa.

Ana Cristina dos Santos
Comissão de Licitação

À Contabilidade,

Tendo em vista o disposto no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face às justificativas apresentadas, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da compra/serviço, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2018.

Marcelo Branco Cruz
Presidente

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao Ilmo. Sr.
Marcelo Branco Cruz

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº006/2018, verificou-se que a presente compra/serviço, é para atender a Fundação de Cultura, configura a hipótese prevista no Caput, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo seguinte motivo: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - Inexigibilidade de licitação - inviabilidade de competição**, o que justifica esta contratação, com fulcro no dispositivo mencionado anteriormente.

O prestador de serviço a ser adjudicado é: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** no valor estimativo de **R\$ 1.500,000 (hum mil e quinhentos reais) a fim de custear despesas com fornecimento de água, durante o exercício de 2018.**

Isto posto, opino com base no que for apurado no processo administrativo já mencionado, pela efetivação da (o) compra/serviço por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

À consideração de V.Sa.

Ana Cristina dos Santos
Comissão de Licitação

À Contabilidade,

Tendo em vista o disposto no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face às justificativas apresentadas, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da compra/serviço, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2018.

Marcelo Branco Cruz
Presidente

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao Ilmo. Sr.
Marcelo Branco Cruz

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº007/2018, verificou-se que a presente compra/serviço, é para atender a Fundação de Cultura, configura a hipótese prevista no Caput, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo seguinte motivo: **BANCO BRADESCO S/A - Inexigibilidade de licitação - inviabilidade de competição**, o que justifica esta contratação, com fulcro no dispositivo mencionado anteriormente.

O prestador de serviço a ser adjudicado é: **BANCO BRADESCO S/A**, no valor estimativo de **R\$ 100,000 (cem reais) a fim de custear despesas com tarifas bancárias, durante o exercício de 2018.**

Isto posto, opino com base no que for apurado no processo administrativo já mencionado, pela efetivação da (o) compra/serviço por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

À consideração de V.Sa.

Ana Cristina dos Santos
Comissão de Licitação

À Contabilidade,

Tendo em vista o disposto no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face às justificativas apresentadas, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da compra/serviço, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2018.

Marcelo Branco Cruz
Presidente

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao Ilmo. Sr.
Marcelo Branco Cruz

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº005/2018, verificou-se que a presente compra/serviço, é para atender a Fundação de Cultura, configura a hipótese prevista no Caput, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo seguinte motivo: **TELEMAR NORTE LESTE S/A - Inexigibilidade de licitação**, o que justifica esta contratação, com fulcro no dispositivo mencionado anteriormente.

O prestador de serviço a ser adjudicado é: **TELEMAR NORTE LESTE S/A** no valor estimativo de **R\$ 7.500,000 (sete mil e quinhentos reais) a fim de custear despesas com serviços telefônicos, durante o exercício de 2018.**

Isto posto, opino com base no que for apurado no processo administrativo já mencionado, pela efetivação da (o) compra/serviço por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

À consideração de V.Sa.

Ana Cristina dos Santos
Comissão de Licitação

À Contabilidade,

Tendo em vista o disposto no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face às justificativas apresentadas, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da compra/serviço, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2018.

Marcelo Branco Cruz
Presidente

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Ao Ilmo. Sr.

Marcelo Branco Cruz

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº017/2018, verificou-se que a presente compra/serviço, é para atender a Fundação de Cultura, configura a hipótese prevista no inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo seguinte motivo: o **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSÁ E VOLTA REDONDA (SINDPASS)** é a única entidade que confecciona e fornece Vales Transportes (carga e recarga nos cartões SINDCARD) para a Região Sul Fluminense, o que justifica a contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no dispositivo mencionado anteriormente.

O prestador de serviço a ser adjudicado é: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSÁ E VOLTA REDONDA(SINDPASS)**, no valor de **R\$ 31.200,000 (trinta e um mil e duzentos reais).**

Isto posto, opino com base no que for apurado no processo administrativo já mencionado, pela efetivação da (o) compra/serviço por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

À consideração de V.Sa.

Ana Cristina dos Santos
Comissão de Licitação

À Contabilidade,

Tendo em vista o disposto no inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e face às justificativas apresentadas, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da compra/serviço, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Barra Mansa, 02 de janeiro de 2018.

Marcelo Branco Cruz
Presidente



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N. 107/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSÁ, SAAE/BM e MONTE PEÇAS BM E ACESSÓRIOS LTDA, ambos já devidamente qualificados no contrato original acima referenciado, firmado entre os mesmos, através de seus representantes legais, por este instrumento acordam em **RERRATIFICAR** o contrato nº 107/2017 tendo em vista as alterações:

DO PREÇO E PAGAMENTO

Fica retificado o preço global estipulado na Cláusula Quinta, para R\$ 205.700,00 (duzentos e cinco mil e setecentos reais) e o pagamento será realizado 30 (trinta) dias após recebido e aceito o serviço e sua respectiva nova fiscal pelo SAAE-BM.

DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

O pagamento previsto na cláusula quinta do presente termo contratual correrá por conta da dotação orçamentária rubrica 3.3.90.30.00 – NE 1116/2017 datada de 25 de agosto de 2017 no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e dotação orçamentária rubrica 3.3.90.39.00 – NE 1117/2017 datada de 25 de agosto de 2017 no valor de R\$ 35.938,00 (trinta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais). O saldo remanescente será empenhado posteriormente.

DA RERRATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 107/2017, deverão permanecer válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Barra Mansa, 23 de janeiro de 2018.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Fanuel Fernando de Paula Faria
 Diretor Executivo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL N. 100/2017

- 01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Portinari Distribuição e Importação Ltda Epp;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição De Registro De Gaveta;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1607/2017;
06 – PREGÃO PRESENCIAL: 100/2017;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2018

COTA PRINCIPAL

ITEM	QDT	UNID	Especificação	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	40	PÇ	2680 – Registro gaveta 100mm Com cunha revestida de elastômero, com bolsas para tubo PVC/PBA DN 100/ DE 100mm. Válvula gaveta padrão construtivo conforme norma NBR 14968/2003, corpo e tampa em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012), interna e externamente revestido em pó, adequado para contato com água potável, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra, cunha em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) inteiramente sobre moldada EPDM atóxico. Haste inteiriça (sem pontos de solda ou encaixe), não ascendente, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, bucha de haste e porca de manobra em liga de cobre, entenqueidade entre bucha e haste garantida por 02 anéis tirodais, no mínimo. A válvula deverá possuir anel de isolamento para permitir a manutenção de vedação de haste, om a rede em carga. Fixação de tampa ao corpo sem parafusos, com vedação por efeito autoclave. Pressão máxima de serviço 10KGF/CM2. Acionamento através de cabeçote.	R\$ 490,00	R\$ 19.600,00	EBS
02	10	PÇ	2682 – Registro gaveta 200mm Com cunha revestida de elastômero, com bolsas para tubo F.F./DEFORO DN 200mm. Válvula gaveta padrão construtivo conforme norma NBR 14968/2003, corpo e tampa em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012), interna e externamente revestido em epóxi pó, adequado para contato com água potável, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra, cunha em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) inteiramente sobre moldada com elastômero epdm atóxico. Haste inteiriça (sem pontos de solda ou encaixe), não ascendente, confeccionada em aço	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	AVK
			inoxidável AISI 420, bucha de haste e porca de manobra em liga de cobre, entenqueidade entre bucha e haste garantida por 02 anéis tirodais, no mínimo. A válvula deverá possuir anel de isolamento para permitir a manutenção de vedação de haste, com a rede em carga. Fixação de tampa ao corpo sem parafusos, com vedação por efeito autoclave. Pressão máxima de serviço 10KGF/CM2. Acionamento através de cabeçote.			
03	8	PÇ	2681 – Registro gaveta 250mm Com cunha revestida de elastômero, com bolsas para tubo PVC/PBA diâmetro 250mm. Válvula gaveta padrão construtivo conforme norma NBR 14968/2003, corpo e tampa em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012), interna e externamente revestido em epóxi, adequado para contato com água potável, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra, cunha em ferro sem ponta de solda ou encaixe, não ascendente, confeccionado em aço inoxidável AISI420 bucha em haste e porca de manobra em liga de cobre entanqueira de entre buchas e haste garantida por 2 anéis tirodais, no mínimo. A válvula deverá possuir anel de isolamento para permitir a manutenção de vedação de haste, com a rede em carga. Fixação de tampa ao corpo sem parafusos, com vedação por efeito autoclave. Pressão máxima de serviço 10KFG Cm2. Acionamento através de cabeçote.	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00	EBS

04	80	PÇ	2679 – Registro gaveta 50mm Com cunha revestida de elastômero, com bolsas para tubo PVC/PBA DN 50/ DE 60mm. Válvula gaveta padrão construtivo conforme norma NBR 14968/2003, corpo e tampa em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012), interna e externamente revestido em epóxi pó, adequado para contato com água potável, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra, cunha em ferro fundido dúctil (NBR 6916 CLASSE 42012) inteiramente sobre moldada com elastômetro EPDM atóxico. Haste inteiriça (sem pontos de solda ou encaixe), não ascendente, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, bucha de haste e porca de manobra em liga de cobre, entenqueidade entre bucha e haste garantida por 02 anéis tirodais, no mínimo. A válvula deverá possuir anel de isolamento para permitir a manutenção de vedação de haste, com a rede em	R\$ 270,00	R\$ 21.600,00	EBS
			carga. Fixação de tampa ao corpo sem parafusos, com vedação por efeito autoclave. Pressão máxima de serviço 10KGF/CM2. Acionamento através de cabeçote.			
5	40	PÇ	9895 – Registro gaveta 75/85 Com cunha revestida de elastômero, com bolsas para tubo PVC/PBA diâmetro 75/85. Válvula gaveta padrão construtivo conforme norma NBR 14968/2003, corpo e tampa em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012), interna e externamente revestido em epóxi, adequado para contato com água potável, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra, cunha em ferro sem ponta de solda ou encaixe, não ascendente, confeccionado em aço inoxidável AISI420 bucha em haste e porca de manobra em liga de cobre entanqueira de entre buchas e haste garantida por 2 anéis tirodais, no mínimo. A válvula deverá possuir anel de isolamento para permitir a manutenção de vedação de haste, com a rede em carga. Fixação de tampa ao corpo sem parafusos, com vedação por efeito autoclave. Pressão máxima de serviço 10KFG Cm2. Acionamento através de cabeçote.	R\$ 405,00	R\$ 21.600,00	AVK
6	20	PÇ	3979– Registro gaveta 150mm Com cunha revestida de elastômero, com bolsas para tubo F.F./ Defofo DN 150mm. Válvula gaveta padrão construtivo conforme norma NBR 14968/2003, corpo e tampa em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012), interna e externamente revestido em epóxi pó, adequado para contato com água potável, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra, cunha em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012) inteiramente sobre moldada com elastômero epdm atóxico. Haste inteiriça (sem pontos de solda ou encaixe), não ascendente, confeccionada em aço inoxidável AISI 420, bucha de haste e porca de manobra em liga de	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00	EBS

			cobre, entenqueidade entre bucha e haste garantida por 02 anéis tirodais, no mínimo. A válvula deverá possuir anel de isolamento para permitir a manutenção de vedação de haste, com a rede em carga. Fixação de tampa ao corpo sem parafusos, com vedação por efeito autoclave. Pressão máxima de serviço 10KGF/CM2. Acionamento através de cabeçote.		
VALOR TOTAL					104.000,00

COTA RESERVADA

ITEM	QDT	UNID	Especificação	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
3	2	PÇ	2681 – Registro gaveta 250mm Com cunha revestida de elastômero, com bolsas para tubo PVC/PBA diâmetro 250mm. Válvula gaveta padrão construtivo conforme norma NBR 14968/2003, corpo e tampa em ferro fundido dúctil (NBR 6916 classe 42012), interna e externamente revestido em epóxi, adequado para contato com água potável, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 250 micra, cunha em ferro sem ponta de solda ou encaixe, não ascendente, confeccionado em aço inoxidável AISI420 bucha em haste e porca de manobra em liga de cobre entanqueira de entre buchas e haste garantida por 2 anéis tirodais, no mínimo. A válvula deverá possuir anel de isolamento para permitir a manutenção de vedação de haste, com a rede em carga. Fixação de tampa ao corpo sem parafusos, com vedação por efeito autoclave. Pressão máxima de serviço 10KFG Cm2. Acionamento através de cabeçote.	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	EBS
VALOR TOTAL					3.800,00	



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

HOMOLOGAÇÃO: Proc. 2551/2017

Acato o exposto pela Presidente e **HOMOLOGO** em favor da empresa “**ENGENCAM CONSTRUÇÕES LTDA ME**”, o objeto da Tomada de Preço nº 132/2017.

Barra Mansa, 24 de janeiro de 2018
Faniel Fernando de Paula Faria
 Diretor Executivo



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

A Gerencia de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, torna pública as licitações e dispensas realizadas no mês de novembro/2017, conforme o artigo 24, inciso I/ II da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Artigo 25 I

RELATÓRIO DISPENSAS NOVEMBRO/2017

2428/2017	PROGRAMA DE RÁDIO DÁRIO DE PAULA LTDA EPP	CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA DE RADIO DIFUSÃO	22/11/2017	R\$ 47.430,00
2428/2017	RADIO DO COMERCIO LTDA EPP	CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO	22/11/2017	R\$ 47.430,00

A Gerencia de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, torna pública as licitações e dispensas realizadas no mês de dezembro/2017, conforme o artigo 24, inciso I/ II da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Artigo 25 I

RELATÓRIO DISPENSAS DEZEMBRO/2017

4242/2017	DIGICROM ANALITICA LTDA	MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE ANALISADOR DE CLORO	14/12/2017	R\$ 3.050,00
3328/2017	NARDELLI COM. E SERV. LTDA EPP	SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS	04/12/2017	R\$ 2.044,80
3617/2017	ENGETOPO BM SERVIÇOS DE COPIAS LTDA	PLOTAGEM, COPIAS DIGITALIZADAS E ENCADERNAÇÕES	04/12/2017	R\$ 6.991,00
4050/2017	CATE PAPELARIA E PRESENTES LTDA	ENFEITES NATALINOS	06/12/2017	R\$ 178,70
4050/2017	M M UTILIDADES DO LAR LTDA	ENFEITES NATALINOS	06/12/2017	R\$ 179,40
4050/2017	DAYANA DE O NEVES LIRELI ME	ENFEITES NATALINOS	06/12/2017	R\$ 374,47
4164/2017	BMFLEX TELECOM EIRELI ME	REPARO CABO FIBRA OPTICA	14/12/2017	R\$ 2.800,00

RELATÓRIO LICITAÇÃO DEZEMBRO/2017

1391/2017	CGCON ENGENHARIA LTDA ME	RECOMPOSIÇÃO DE LADRILHO HIDRAULICO	04/12/2017	R\$ 156.376,70
2278/2017	PORTINARI DISTRIB. E IMPORT. LTDA EPP	VALVULAS	07/12/2017	R\$ 7.143,20
3246/2017	ALMO-TEC COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE SELO MECANICO	20/12/2017	R\$ 810,00
3246/2017	JMG REPRESENTAÇÃO COM. E SERV. LTDA ME	AQUISIÇÃO DE SELO MECANICO	20/12/2017	R\$ 3.247,50
3758/2017	DIGRAPEL DIST. DE PAPEL GRAFICA LTDA EPP	PLACAS DE PROIBIDO JOGAR LIXO	20/12/2017	R\$ 16.470,00
3768/2017	GR IND. COM. E TRANSP. PRODUTOS QUIMICOS LTDA	POLIMERO CATIONICO	14/12/2017	R\$ 10.250,00
3854/2017	PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	KIT NATALINO	08/12/2017	R\$ 39.962,00
4024/2017	JMG REPRESENTAÇÃO COM. E SERV. LTDA ME	AVE NATALINA	08/12/2017	R\$ 19.662,50

A Gerencia de Suprimentos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, torna pública as licitações e dispensas realizadas no mês de janeiro/2018, conforme o artigo 24, inciso I/ II da lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Artigo 25 I

RELATÓRIO DISPENSAS JANEIRO/2018

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
143/2018	CLAJUL MANUTENCAO E COM DE EQ INDUS LTDA	AQUISICAO DE SOPRADOR ASPIRADOR	22/01/2018	R\$ 1.026,58
203/2018	GUARAMEX COMERCIAL LTDA	AQUISICAO TAPAO DE POLIETILENO	30/01/2018	R\$ 28.750,00
2464/2017	ROSTI EMPREENDIMENTOS LTDA ME	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO BANHEIRO	02/01/2018	R\$ 3.370,00
268/2018	WALUS LOCACAO E TURISMO LTDA	LOCACAO DE VAN PARA VIAGEM AO AEROPORTO	18/01/2018	R\$ 1.000,00
276/2018	INFRACAMP COM DE TUBOS CONEX E VAL LTDA	AQUISICAO DE VALVULA DE RETENCAO DUPLA PORTINHOLA	30/01/2018	R\$ 3.762,90
2922/2017	INOVA VR INFORMATICA LTDA ME	SERVICO DE MANUTENCAO DE 02 NO BREAK UPS	02/01/2018	R\$ 1.430,00
325/2018	HIGISERV EMPRESA DE SERVICOS LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA	30/01/2018	R\$ 6.997,29
326/2018	R A DE CARVALHO E CIA LTDA ME	AQUISICAO DE SAL GROSSO MOIDO	30/01/2018	R\$ 7.700,00
3483/2017	CASA DO VIDRO VIDR E DEC LTDA ME	INSTALACAO E FORNECIMENTO DE VIDRO INCOLOR	02/01/2018	R\$ 180,00
3500/2017	A ALVES MEDEIROS SERV EM GERAL LTDA ME	AQUISICAO E COLOCACAO DE INSULFILM	02/01/2018	R\$ 518,25
3730/2017	M L SANTANA CONST LIMP CONS EIRELI	CONTRATAcao SERVICOS DE VIGILANCIA	02/01/2018	R\$ 195.561,36
3733/2017	NOEL MARMORES E GRANITOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PIA	02/01/2018	R\$ 900,00
3736/2017	ATACADAO PAPELEX LTDA	AQUISICAO DE APARELHO TELEFONICO	02/01/2018	R\$ 852,60
3739/2017	DISPLAY PAINELIS ELETRONICOS EIRELI EPP	CONTRATAcao DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RELOGIO DE PAREDE	02/01/2018	R\$ 548,00
3742/2017	MINAS GERAL COMERCIAL LTDA ME	AQUISICAO DE QUADRO BRANCO E DE CORTICA	02/01/2018	R\$ 206,62
3759/2017	MINAS GERAL COMERCIAL LTDA ME	AQUISICAO DE VENTILADOR DE COLUNA	02/01/2018	R\$ 679,10
3828/2017	VDR BORDADOS DE MARILIA LTDA ME	AQUISICAO DE JOGO DE BANDEIRAS	02/01/2018	R\$ 1.575,00
3840/2017	CONFECOES DE BANDEIRAS BANDEMAR LTDA	AQUISICAO DE MASTRO E BASE DE MASTRO DE BANDEIRAS	02/01/2018	R\$ 2.280,00
3842/2017	P C DE ALMEIDA JUNIOR	LOCACAO DE TENDAS	02/01/2018	R\$ 6.000,00
3848/2017	BR LEDS COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	AQUISICAO DE LUZ DE EMERGENCIA	02/01/2018	R\$ 2.290,00
3857/2017	LANLIMP DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA	AQUISICAO DE LIXEIRAS E SUPORTE DE COPOS	02/01/2018	R\$ 95,20
3857/2017	ATACADAO PAPELEX LTDA	AQUISICAO DE LIXEIRAS E SUPORTE DE COPOS	02/01/2018	R\$ 251,90
3891/2017	L A SACOLAS PERSONALIZADAS E BRINDES LTDA	AQUISICAO SACOLAS PERSONALIZADAS	29/01/2018	R\$ 3.450,00
41/2018	FERRAGENS CAMARGO E FILHOS LTDA	MATERIAL DE SEGURANCA	15/01/2018	R\$ 824,00
4111/2017	INFRABIT IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA ME	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACAS	18/01/2018	R\$ 1.068,00
42/2018	IMPLETEC COM AGRICOLA LTDA	MATERIAIS PARA ROCADEIRAS	18/01/2018	R\$ 170,00
42/2018	TRINCO FORT FERRAGENS LTDA	MATERIAIS PARA ROCADEIRAS	18/01/2018	R\$ 286,40
42/2018	FERRAGENS CAMARGO E FILHOS LTDA	MATERIAIS PARA ROCADEIRAS	18/01/2018	R\$ 1.110,00
43/2018	DEVANIL MAT DE CONSTR LTDA ME	FERRAMENTAS	24/01/2018	R\$ 2.397,50
43/2018	FERRAGENS CAMARGO E FILHOS LTDA	FERRAMENTAS	24/01/2018	R\$ 3.093,20
4334/2017	VALDECIR FERREIRA BARROS ME	CAPA DE PROCESSO ROSA CHICLETE	02/01/2018	R\$ 1.400,00
56/2018	N FIRMINO LIMA ME	AQUISICAO DE BOBINAS PARA COMRPOVANTE DE REGISTRO	22/01/2018	R\$ 601,92
74/2018	PAPELARIA ESCOLAR LTDA	AQUISICAO DE CARTAO DE PONTO	22/01/2018	R\$ 232,50
798/2017	ARQUIVIDROS COMERCIO DE VIDROS LTDA	VIDRO TEMPERADO	16/01/2018	R\$ 318,68

RELATÓRIO LICITAÇÃO JANEIRO/2018

Processo	Fornecedor	Objeto	Data	Valor
1460/2017	LAVA JATO PRIMUS LTDA ME	SERVICO DE LAVAGEM E LUBRIFICACAO DE VEICULOS E MOTOS FROTA DA AUTARQUIA	08/01/2018	R\$ 24.477,04
1639/2017	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS LTDA ME	MATERIAL EM POLIETILENO	10/01/2018	R\$ 101.590,00
1641/2017	SANEGOLD TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP	LUVA DE CORRER E TUBO EM PVC	15/01/2018	R\$ 93.141,95
1642/2017	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS LTDA ME	MATERIAL HIDRAULICO	15/01/2018	R\$ 2.200,00
1642/2017	SANEGOLD TUBOS E CONEXÕES EIRELI EPP	MATERIAL HIDRAULICO	15/01/2018	R\$ 177.000,00
1982/2017	HIDROGERON PREST. SERV. E CONSUL. LTDA	INSTALACAO LOCACAO MANUTENCAO COR. PREV. SIST. DE GERADOR DOSADORES SOLUCAO OXIDANTE	09/01/2018	R\$ 417.957,24
1999/2017	PORTINARI DISTRIB. E IMPORT. LTDA EPP	LUVA DE CORRER	02/01/2018	R\$ 1.850,00
2276/2017	C.E. MACEDO COM. DE MAT. HIDRAULICOS LTDA ME	MATERIAIS HIDRAULICOS	02/01/2018	R\$ 10.500,00
2551/2017	ENGECAM CONSTRUÇÕES LTDA ME	REFORMA REFEITORIO E SALA DE ARQUIVO	30/01/2018	R\$ 78.465,03
3032/2017	DEVANIL MAT DE CONSTR LTDA ME	EVENTUAL AQUISICAO DE AREIA MEDIA LAVADA	02/01/2018	R\$ 55.200,00
3246/2017	DIMARCA AMBIENTAL COM. E PROD. AMB. LTDA	LIXEIRAS	16/01/2018	R\$ 5.000,00
3246/2017	JMG REPRESENTAÇÕES COM. E SERV. ME	LIXEIRAS	16/01/2018	R\$ 3.566,00
3246/2017	RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	LIXEIRAS	16/01/2018	R\$ 7.409,00
3246/2017	SILVEIRA MP COM. E SERV. LTDA ME	LIXEIRAS	16/01/2018	R\$ 910,20
3545/2017	CONTEMIX COM. RJ DE EQUIP. EIRELI ME	LIXEIRAS	16/01/2018	R\$ 4.256,00
3758/2017	DIGRAPEL DIST. DE PAPEL GRÁFICA LTDA EPP	PLACA PORIBIDO JOGAR LIXO	02/01/2018	R\$ 16.470,00
3766/2017	GR IND. COM. E TRANSP. PROD. QUÍMICOS LTDA	HIPOCLORITO DE SODIO	02/01/2018	R\$ 68.040,00
3767/2017	GR IND. COM. E TRANSP. PROD. QUÍMICOS LTDA	ACIDO FLUORSILICICO	02/01/2018	R\$ 87.600,00
3775/2017	BAUMINAS QUÍMICAS N/NE LTDA	AQUISICAO DE SULFATO ALUMINIO FERROSO LIQUIDO	02/01/2018	R\$ 394.800,00
3841/2017	PC DE ALMEIDA JUNIOR	SERVICOS DE SONORIZACAO PARA EVENTOS OFICIAIS	04/01/2018	R\$ 8.400,00
4006/2017	R C OLIVEIRA SERV. DE ENGENHARIA ME	DRAGAGEM DO FUNDO DA LAGOA DE CAPTACAO DA ETA VISTA ALEGRE	23/01/2018	R\$ 39.142,35



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUSESP - Superintendência de Obras e Serviços Públicos

Av. Albo Chiesse, 107 - centro Barra Mansa - RJ - Telefone: 3322-5995

O DIRETOR EXECUTIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

PORTARIA N.º 001 DE 02 DE JANEIRO 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57 § 2º da Lei nº 1.718/83, **Licença Prêmio em Gozo** correspondente ao período de **2004/2010**, ao servidor **ALOISIO CESAR RIBEIRO** – Matrícula N.º **30010**, pelo prazo de **28 (vinte e oito) dias restantes referente à Portaria N.º 074/2016 - Processo 04321/2015**, a partir de **02/01/2018**.

PORTARIA N.º 002 DE 02 DE JANEIRO 2018

CONCEDER, nos termos do Art. 57 da Lei nº 1.718/83, **Licença Prêmio em Gozo** correspondente ao 4º período de **2006/2011**, ao servidor **BENEDICTO DE SOUZA NETTO** – Matrícula nº **06689**, pelo prazo de **03 (três) meses**, a partir de **22/01/2018**.

PORTARIA N.º 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PRORROGAR, os efeitos da portaria nº 112 de 01 de dezembro de 2017 da **COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DOS BENS PATRIMONIAIS DA SUSESP**, por mais 30 dias, que se constitui através dos servidores **JOÃO MACHADO SOUTO (Presidente) – Matr. 6379**, **CLAUDIO GILBERTO CORREA - Matr. 30002**, **BENEDITO VICENTE DOS REIS FILHO - Matr. 06391**.

PORTARIA N.º 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

PRORROGAR, os efeitos da portaria nº 111 de 01 de dezembro de 2017 da **COMISSÃO PARA BALANÇO ANUAL DO ALMOXARIFADO DA SUSESP**, por mais 30 dias, que se constitui através dos servidores **ANTÔNIO DE ASSIS DA SILVA (Presidente) – Matr. 4950**, **LARISSA IGNÁCIO OLYMPIO - Matr. 12816**, **JONAS CESARIO DE LIMA – Matr. 10631**.

PORTARIA N.º 005 DE 31 DE JANEIRO 2018

Exonerar **CESAR GONÇALVES DE CARVALHO**, matrícula. 12817, do cargo em comissão símbolo CC-1 de **COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, a partir de 01 de fevereiro do corrente exercício.

FERNANDO AUGUSTO A BALDUINO
DIRETOR EXECUTIVO - SUSESP
MATRÍCULA 12791

O DIRETOR EXECUTIVO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :

PORTARIA N.º 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Exonerar o servidor **LUIZ FELICIANO LABATUT**, do cargo em comissão símbolo CC-2 de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS**, a partir de 01 de fevereiro do corrente exercício.

PORTARIA N.º 007 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomear **LUIZ FELICIANO LABATUT**, para exercer o cargo em comissão símbolo CC-1 de **COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS** e conceder verba de representação no percentual de 100 % (cem por cento) do valor atribuído ao cargo, a partir de 01 de fevereiro do corrente exercício.

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO - SUSESP
MATRÍCULA 12817

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 023/2018-FPS

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA DA GLORIA GONÇALVES LOURENÇO.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15681P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **MARIA DA GLORIA GONÇALVES LOURENÇO**, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 101065, referência “15” e nível “12”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.151,10 (**DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 985,60
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 596,54
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2209/88 e art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 178,96
Adic. Especial (10%)	Art. 1º, inciso III alínea “b” da Lei 2625/93 c/c o art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 98,56
MED FG1 INC 3074/96	Art. 37 § 4º da Lei 1718/83, nova redação dada pela Lei 2790/95	R\$ 207,48
Lei 2829/96 AD SVA E – VALOR ABSOLUTO	Art. 1º da Lei 2829/96 e art. 1º da Lei 2849/96 e art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 83,96
TOTAL		R\$ 2.151,10

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSÁ - RJ, 02 de Fevereiro de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 024/2018-FPS

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **MARIA JUSSARA DO AMARAL.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15669P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao

V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **MARIA JUSSARA DO AMARAL**, efetiva no cargo de Professor II, matrícula nº 101291, referência “13” e nível “23”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.214,44 (**QUATRO MIL DUZENTOS E QUATROZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.411,05
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 705,52
Nível Universitário (25%)	Art. 2º inciso II, da Lei 2115/87 c/c o art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 352,76
Adic. Especial (20%)	Art. 1º da Lei 2625/93, inciso III alínea “d”, c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 282,21
Adi. Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.340,50
Extra Classe 30% VR. ABSOLUTO	Art. 1º, inciso III, alínea “c” da Lei 2789/95 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 122,40
TOTAL		R\$ 4.214,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 02 de Fevereiro de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 025/2018-FPS

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **SOLANGE FRANCISCO DA SILVA FERNANDES.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15671P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da E.C nº 41/2003 e Art. 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora Sra. **SOLANGE FRANCISCO DA SILVA FERNANDES**, efetiva no cargo de Professor de 2º Grau, matrícula nº 101606, referência “14” e nível “20”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 3.770,29 (**TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.349,70
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 539,88
Nível Universitário (25%)	Art. 2º inciso II, da Lei 2115/87 c/c o art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 328,55
Adic. Especial (20%)	Art. 1º da Lei 2625/93, inciso III alínea “d”, c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 269,94
Adi. Magistério (95%)	Art. 15, inciso I da Lei 4468/2015	R\$ 1.282,22
TOTAL		R\$ 3.770,29

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 02 de Fevereiro de 2018.
FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 026/2018-FPS

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora Sra. **CELIA MARIA DA SILVA**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora Sra. **CELIA MARIA DA SILVA**, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem referência “10”, nível “11”, matrícula nº 12197 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais correspondentes a **R\$ 954,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)** mensais, calculados de acordo com Art. 62 e reajustado pelo Art. 77 da Lei 3965/11, e conforme processo administrativo do FPS/BM, n.º 2017.02.15663P a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 02 de Fevereiro de 2018.
Frederico Altino Moraes Siqueira Campos
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 027/2018-FPS

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **SILAS FABIANO MOREIRA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2018.04.15694P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58,

incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Sr. **SILAS FABIANO MOREIRA**, efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 04445, referência “15” e nível “17”, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.117,18 (**DOIS MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 892,38
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 619,09
Lei 1718/83 INC (4%)	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 81,43
ADI FG1 – GRA	Art. 2º da Lei 2115/87 e art. 37 da Lei 1718/83	R\$ 345,80
Adi. Especial (20%)	Art. 6º, inciso IV da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 178,48
TOTAL		R\$ 2.117,18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 02 de Fevereiro de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 028/2017-FPS

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 149/SMA** que retificou e concedeu a **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **SEBASTIÃO LUIZ LIMA DE SOUZA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 07947/2003 e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 8º, inciso I e II § 1º, inciso I, alínea “a” e “b” e inciso II, da EC 20/98, atendendo a determinações do TCE;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR A PORTARIA Nº 149/SMA** que retificou e concedeu o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Sr. **SEBASTIÃO LUIZ LIMA SOUZA**, efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 923, referência “07” e nível “17”, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ 860,43 (**OITOCENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base = 85% de R\$ 327,79	Art. 1º da Lei 3398/2003	R\$ 278,62
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 163,89
Produtividade (150%)	Art. 1º da Lei 2963/97	R\$ 417,92
TOTAL		R\$ 860,43

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 02 de Fevereiro de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 029/2017-FPS

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 212/2012** que retificou e concedeu a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor Sr. **JESUS CORREA JUNIOR.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2010.03.0019P e 2012.000243 e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 1º da EC 70/2012 e Orientação Normativa MPS/SPS Nº 01 de 29/03/2012, atendendo a determinações do TCE;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR A PORTARIA Nº 212/2012** que retificou e concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, ao servidor Sr. **JESUS CORREA JUNIOR**, efetivo no cargo de Mecânico de máquinas e motor, matrícula nº 10710, referência “09” e nível “15”, com proventos proporcionais correspondentes a R\$ **792,36 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Proporcional 12775/8087 = R\$ 622,00	Art. 1º da Lei 3878/2010	R\$ 393,74
ATS (30%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 186,60
ADI FG1 GRAT. Proporcional 12775/8087 = R\$ 334,93	Art. 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei 2939/97	R\$ 212,02
Lei 1718/83 – 35% (Proporcional) 12775/8189 = R\$ 432,89	Art. 2º, parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 297,99
TOTAL		R\$ 792,36

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/03/2012, data da promulgação da EC 70/2012 e nos termos do art. 5º § 3º da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 01 de 29/03/2012, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 02 de Fevereiro de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM

PORTARIA N.º 030/2018-FPS

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **LUIZ DE OLIVEIRA.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.2017.04.15673P e fundamentado no preenchimento dos pressupostos le-

gais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da E.C nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei 3965/2011, fazendo jus a aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor Sr. **LUIZ DE OLIVEIRA**, efetivo no cargo de Calceteiro, matrícula nº 9288, referência "23" e nível "B", lotado na Coordenadoria de Água e Esgoto, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.854,44 (**HUM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 1º da Lei 4059/13	R\$ 850,37
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 459,20
Insalubridade Média (40%)	Art. 5 § 6 da Lei 4660/2017	R\$ 374,80
GRA ESP M OP MA INC	Art. 1º da Lei 2074/87 c/c art. 1º da Lei 2185/88	R\$ 170,07
TOTAL		R\$ 1.854,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 02 de Fevereiro de 2018.

FREDERICO ALTINO MORAIS SIQUEIRA CAMPOS
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

AO
SR. Diretor Executivo da SUSESP

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº00253/2018, verificou-se que a presente aquisição, configura a hipótese prevista no Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, conforme Parecer Jurídico às folhas 12 do Processo Administrativo em tela. A referida aquisição é para atender aos funcionários da SUSESP (superintendência de Obras e Serviços Públicos de Barra Mansa), pelo período de 12 meses, visando cobrir despesas com transporte coletivo (vales transporte). Firma a ser adjudicada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BARRA MANSA E VOLTA REDONDA. no valor de R\$557.950,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da **aquisição** por **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 06 de fevereiro de 2018.

Carla Pinto Gama de Oliveira
Coordenadoria de Compras e Licitações

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Caput do Artigo 25** da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face a justificativa apresentada, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da **aquisição** com **INEXIGIBILIDADE** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 06 de fevereiro de 2018.

Engº César Gonçalves de Carvalho
Diretor Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

Ementa: Cria a função gratificada na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica criada função gratificada do departamento de ouvidoria na estrutura organizacional da câmara municipal de Barra Mansa

Parágrafo único – O Valor que se refere a função gratificada de que trata o caput deste artigo será o FG-1, constante do anexo VII da Resolução 074/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.
MARCELO BORGES DA SILVA

PRESIDENTE

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

Ementa: Concede licença ao Vereador Carlos Roberto de Carvalho

Art. 1º - Fica concedido nos termos do §1º, do art. 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra Mansa, licença ao Vereador Carlos Roberto de Carvalho.

Parágrafo único – A licença de que trata o caput deste artigo durará enquanto o vereador licenciado estiver exercendo o cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARCELO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE